

Resolução nº : 1321/2004  
Protocolo nº : 73018/04  
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ  
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ  
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 24/2004, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 2340/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente